OUTRAS MATÉRIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O BANPARÁ S/A comunica a Adjudicação e Homologação do Resultado Final da licitação em epígrafe, publicado em 10/12/2015

A Comissão.

Protocolo 914649

Convocação de Empregado

Convocamos o empregado do Banpará, João Rodrigues Morais Junior, a comparecer, de 9h às 17h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, no 2º andar do Ed. Banpará (SUDEP), situado à Av. Presidente Vargas, 251, Belém/Pa, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do processo administrativo de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA e ressarcimento dos prejuízos causados, além de obtenção de cópia, para o qual deverá apresentar recurso em 10 (dez) dias úteis do comparecimento. O não comparecimento ensejará na imediata aplicação da penalidade. Telefone para Contato: (091) 3348-3371/3256.

Maria Oneide da Silva Paixão

Superintendente SUDEP

Protocolo 914918

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A **DEPT^o. RECURSOS HUMANOS**

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ REF.: NOVEMBRO/2015

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total	
DIRETORES					
Diretores	6	R\$- 129.143,46	R\$- 6.490,00	R\$- 135.633,46	
Conselheiros	16	R\$- 34.438,24	R\$- 0,00	R\$- 34.438,24	
Sub-Total	22	R\$- 163.581,70	R\$- 6.490,00	R\$- 170.071,70	
FUNCIONÁRIOS					
Aux.Ser.Gerais	6	R\$- 7.398,49	R\$- 24.821,60	R\$- 32.220,09	
Motorista	5	R\$- 8.675,74	R\$- 17.546,15	R\$- 26.221,89	
Assistente Social	3	R\$- 10.205,34	R\$- 10.217,51	R\$- 20.422,85	
Consultor	1	R\$- 7.796,93	R\$- 13.826,68	R\$- 21.623,61	
Aux.Manutenção	2	R\$- 4.274,32	R\$- 11.088,05	R\$- 15.362,37	
Tec.Bancário Nível Médio	1686	R\$-3.944.502,46	R\$- 10.911.014,16	R\$-14.855.516,62	
Escriturario	2	R\$- 1.380,55	R\$- 55,00	R\$- 1.435,55	
Engenheiro	21	R\$- 105.824,42	R\$- 133.518,44	R\$- 239.342,86	
Engenheiro Eletrecista	4	R\$- 20.801,68	R\$- 11.410,33	R\$- 32.212,01	
Advogado	29	R\$- 101.187,53	R\$- 423.591,43	R\$- 524.778,96	
Téc. Nív. Sup.	14	R\$- 57.782,83	R\$- 132.398,83	R\$- 190.181,66	
Administração Téc. Nív. Sup.Biblioteconomia	1	R\$- 3.555,30	R\$- 4.073,94	R\$- 7.629,24	
Téc. Nív. Sup. Biblioteconomia	29	R\$- 108.962,41	R\$- 307.834,66	R\$- 416.797,07	
Téc. Nív. Sup. Economista	3	R\$- 10.750,69	R\$- 33.224,04	R\$- 43.974,73	
Téc. Nív. Sup. Informática	109	R\$- 378.047,25	R\$- 776.611,05	R\$- 1.154.658,30	
Técnico Bancário	02	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário- A02	04	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário- A06	02	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário- CO1	01	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total	1937	R\$-4.771.145,94	R\$-12.811.231,87	R\$- 17.582.377,81	
TOTAL	1959	R\$-4.934.727,64	R\$- 12.817.721,87	R\$- 17.752.449,51	

REF.:DEZEMBRO/2015

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Va	nt/Gratif		Total
DIRETORES	16	R\$-	R\$-	0.00	R\$-	34.438.24
CONSELITINGS	10	34.438,24	Rφ-	0,00	KΦ-	34.430,24
DIRETORES	6	R\$- 129.143,46	R\$-	6.600,00	R\$-	135.743,46

Sub-Total	22	R\$- 163.581,70	R\$- 6.600,00	R\$- 170.181,70	
FUNCIONÁRIOS					
ADVOGADO	29	R\$- 106.033,42	R\$- 252.787,99	R\$- 358.821,41	
		R\$- 4.274,32	R\$- 6.742,73	R\$- 11.017,05	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERV. GERAIS	2	R\$- 9.983,13 R\$-	R\$- 7.700,00 R\$-	R\$- 17.683,13 R\$-	
Consultor	1	7.796,93	7.680,30	15.477,23	
ENGENHEIRO	21	R\$-	R\$-	R\$-	
ENGENHEIRO ELETRECIST ESCRITURARIO	04 02	104.620,96 R\$-	49.654,18 R\$-	154.275,14 R\$-	
ESCRITURARIO	UZ	20.801,68	кэ- 7.977,11	28.778,79	
		R\$-	R\$-	R\$-	
		1.656,66	55,00	1.711,66	
		R\$-	R\$-	R\$-	
		7.250,97	3.671,26	10.922,23	
MOTORISTA	05	R\$-	R\$-	R\$-	
Téc. Nív. Sup. Administração	14	56.463,92	60.584,86	117.048,78	
Téc. Nív. Sup. Assistente Soci	3	R\$-	R\$-	R\$-	
Téc. Nív. Sup. Biblioteconomia	1	10.205,34	573,44	10.778,78	
		R\$- 3.555,30	R\$- 495,00	R\$- 4.050,30	
			·		
Téc. Nív. Sup. CONTADOR	29	R\$- 106.486,11	R\$- 140.097,39	R\$- 246.583,50	
		R\$-	R\$-	R\$-	
Téc. Nív. Sup. ECONOMISTA	3	12.404,64	17.360,83	29.765,47	
Téc. Nív. Sup. INFORMATICA	109	R\$-	R\$-	R\$-	
Técnico Bancário	02	367.375,31	380.875,45	748.250,76	
Técnico Bancário-A01	08	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário-A02	04	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário-A06	02	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário-B03	01	0,00 0,00	0,00 0.00	0,00 0.00	
Técnico Bancário-B04	01	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário-B05	01	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário-C01	01	0,00	0,00	0,00	
Técnico Bancário-C03	02	0,00	0,00	0,00	
T D (1.1% 1.1%)	1686	R\$-	R\$-	R\$-	
Tec. Bancário Nível Médio		3.945.881,98	4.949.816,88	8.895.698,86	
Sub-Total	1937	R\$-	R\$-	R\$-	
Jub-IUldi	173/	4.764.790,67	5.886.072,42	10.650.863,09	
		R\$-	R\$-	R\$-	
TOTAL	1959	4.928.372,37	5.892.672,42	10.821.044,79	

Protocolo 914946

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 314/15. Onde se lê no Art.1°: do período aquisitivo de 04.11.2005 a 03.11.2008. Leia-se no Art.1°: do período aquisitivo de 04.11.2011 a 03.11.2014. Belém, 04 de janeiro de 2016. MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS-Presidente em Exercício

Protocolo 914804

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

Considerando o que dispõe no art. 20 e 21 da Instrução Normativa nº 001/2014 - AGE/Pa, atualizada pela Instrução Normativa nº 002/2015 - AGE/Pa

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR o servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula nº 57191427/1, ocupante do cargo de técnico em Gestão pública / Coordenador, para atuar como Gestor Responsável pela Alimentação do sistema GPPARÁ referentes às Unidades Gestoras, desta SEPLAN, sendo: 190101 - SEPLAN, 190102 - Encargos SEPLAN e 340101- FDE e como substituto, a servidora LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 28738/1, ocupante do cargo de Técnico D.

Art.2° - Os efeitos desta portaria retroagirão a 01 de Dezembro de 2015 e vigorará por 1 (um) ano, a contar desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra - se

Secretaria de Estado de Planejamento, 30 de dezembro de 2015. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 651, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

Considerando o que dispõe no art. 20 e 21 da Instrução Normativa nº 001/2014 - AGE/Pa, atualizada pela Instrução Normativa nº 002/2015 - AGE/Pa

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR o servidor JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, matrícula nº 26050 /1, ocupante do cargo de Técnico C / Coordenador, para atuar como Gestor Responsável pela Alimentação do sistema SISPAT referentes às Unidades Gestoras, desta SEPLAN, sendo: 190101 - SEPLAN, 190102 - Encargos SEPLAN e 340101- FDE e como substituto o servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria.

Art.2° - Os efeitos desta portaria retroagirão a 01 de Dezembro de 2015 e vigorará por 1 (um) ano, a contar desta data

Registre-se, publique-se e cumpra - se. Secretaria de Estado de Planejamento, 30 de dezembro de 2015. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 653, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, Considerando o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/ SEPLAN N ° 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe "sobre a definição de formulário Padrão, do modelo de Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/ Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015" RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR os servidores JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula nº 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Coordenador e como suplente LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 28738/1, ocupante do cargo de Técnico D, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Secretaria em todas Unidades Gestoras, sendo: 190101 - SEPLAN, 190102 - Encargos SEPLAN e 340101 - FDE, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pela solicitação de acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SEPLAN Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se

Secretaria de Estado de Planejamento, 30 de dezembro de 2015. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 914674

SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE PÚBLICA**

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO **NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO N° 2015 / 552572
NOME : LIANE CRISTIANE SANTOS FERREIRA

MATRICULA : 54193876-1

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO · DAF : 01.12.2015 a 28.05.2016 (180) dias. PERÍODO